



Lista de conferência da documentação

Atenção: a documentação abaixo listada deve ser apresentada até o último dia do prazo para o cadastramento sob pena de inabilitação para compor o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

1. Entidades da Sociedade Civil

Item	Descrição	Conferência
1	Ser legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano	
2	Estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado , que demonstre em seu texto vinculação à área ambiental.	
3	Documento que comprove que a entidade possui atuação na temática da gestão dos recursos naturais, com abrangência na Bacia Hidrográfica, que é a Unidade de Planejamento e Gestão (atenção: o documento não pode ser emitido pela própria entidade)	
4	Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor	
5	Estar cadastrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais – CEEA conforme RESOLUÇÃO SEMAD n.º 696, de 18 de Janeiro de 2008, e/ou Cadastro Nacional de Entidades Ambientais – CNEA, do Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – MMA	
Na impossibilidade de apresentar o CEEA ou CNEA – item 5, a entidade de apresentar ainda:		
5.1	Cópia da Ata de Eleição da diretoria em exercício registrada em Cartório	
5.2	Relatório sucinto das atividades desenvolvidas no último ano	
5.3	Documento informando o número dos associados e ou filiados	

2. Universidades, Instituições de Ensino Superior, Centros de Pesquisa (sediados na Bacia)

Item	Descrição	Conferência
1	Ser legalmente instituídas	
2	Estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.	
3	Se Fundação: cópia da escritura de instituição, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e	
3.1	Comprovante da aprovação do estatuto pelo Ministério Público.	
4	Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor	
5	Apresentar documentação comprovando atuação na área de pesquisa e ensino em recursos naturais há pelo menos 1 (um) ano, através de projetos, programas, estudos e publicações pertinentes à área.	

3. Usuários de recursos hídricos

Item	Descrição	Conferência
1	Apresentar Certificado de Outorga ou	
1.1	Apresentar Protocolo de Requerimento de Outorga, comprovando sua situação regular perante o IGAM, conforme DN CERH n° 04/2002 e DN CERH n° 30/2009	

4. Entidade representante de usuários de recursos hídricos

Item	Descrição	Conferência
1	Cópia autenticada do estatuto	
2	Apresentar Outorga ou Protocolo de Requerimento de Outorga, indicando pelo menos um representado outorgado.	